



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

61
ARQUIV-CE
Em 12 de 08 de 2006
JLB.
PRESIDENTE

LEI Nº 4.424

De 26 de maio de 2006.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
AO SR. JOSÉ PEBA PEREIRA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense
ao senhor **José Peba Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito